

PORTARIA Nº 804, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Fernanda Luzia de Souza.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 23.409, de 14.10.2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora pública municipal **FERNANDA LUZIA DE SOUZA**, admitida pela Portaria nº926/2016, de 13.05.2016, portadora da CI-RG nº 9.250.484-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 056.897.509-05, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir de **14.10.2022 a 13.10.2024**, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 44/93, de 16.07.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2249 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 19

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 804, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Fernanda Luzia de Souza.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 23.409, de 14.10.2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora pública municipal **FERNANDA LUZIA DE SOUZA**, admitida pela Portaria nº926/2016, de 13.05.2016, portadora da CI-RG nº 9.250.484-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 056.897.509-05, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir de **14.10.2022 a 13.10.2024**, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 44/93, de 16.07.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021